PORTARIA Nº 524/2026- GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de Setembro de 1986,

CONSIDERANDO o que estabele a Portaria Nº 520/2026 - GR;

CONSIDERANDO que a segurança dos discentes, docentes e funcionários são prioridade para a administração superior da URCA;

CONSIDERANDO a avaliação da estrutura realizada nas instalações;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, até o dia 19 de novembro de 2026, a vigência da Portaria Nº 520/2026-GR, que suspendeu as aulas presenciais e estabeleceu aulas no formato remoto, no Campus do Pimenta I e II e na Unidade Madre Feitosa.

Art. 2º – Fica estabelecido o retorno das aulas presenciais para o dia 23 de novembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Crato - CE, 13 de novembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR